

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1565 – Portaria nº 034 de 22/03/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

#### PORTARIA Nº 034/2017

*“Nomeia comissão permanente para avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Caratinga, bem como dos bens imóveis que nele existem, e dá outras providências”.*

O Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, por seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 47, da Lei Municipal nº 3.031/2007;

R=E=S=O=L=V=E:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para comporem comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, e também dos imóveis que nele existam, que vierem a ser objeto de transmissão a qualquer título, a saber:

- GERALDO PEREIRA SOARES – Mat. 12/6-1
- VICTOR A. PEREIRA DE PAIVA – Mat. 18655-4/1
- HERON LUCIO DE OLIVEIRA – Mat. 18652-2/1

Parágrafo único. A comissão referida no “*caput*” deste artigo avaliará, sempre que solicitada ou a legislação exigir, a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

Art. 2º Fica designado o servidor MIGUEL EDNO DIAS, Mat. 187-2, para proceder junto com os membros da comissão elencada no art. 1º desta Portaria, as avaliações de imóveis rurais que vierem a ser objeto de transmissão a qualquer título.

Art. 3º A comissão apresentará um laudo de avaliação para cada bem avaliado, em formulário próprio, instituído pela Portaria nº 010/2001 de 21/06/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 06/2017.

Caratinga – MG, 22 de março de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal